

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.900 DE 09 SETEMBRO DE 2014

| | Samara Li | micigal de | Armana a |
|------|-----------|------------|----------|
| | ccolo sob | | |
| Livr | o n.º | Fls. n. | |
| | Em 02 | 10/2 | 14 |
| Asa. | | no Fr | (m |
| | | A | |

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O INSTITUTO PESE BEM – IPEBEM.

(Projeto de Lei nº 68 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica considerado de Utilidade Pública do Município de Araruama, o INSTITUTO PESE BEM -IPEBEM.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014

Miguel Jeonani